



# LAUDO MÉDICO PERICIAL

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Modalidade de atendimento - Presencial

Número do Laudo: 190.174/2024

Identificação	
Nome do Servidor:	<b>CAROLINE TAVARES PICANCO</b>
CPF:	<b>520.968.072-04</b>
Órgão:	<b>26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS</b>
Matrícula SIAPE:	<b>1811101</b>

Considerando o exame pericial realizado em 19 de dezembro de 2024, concluímos que:

O servidor apresenta, no momento, incapacidade laborativa e deverá ficar afastado de suas atividades profissionais, em licença para tratamento de saúde.

O servidor deverá retornar ao trabalho ao final da licença?

Sim

O servidor deverá retornar para reavaliação ao final da licença?

Não

A reavaliação deverá ser realizada por junta?

Não

Período de afastamento: de 06/12/2024 a 31/12/2024

Número de dias de afastamento: 26 dias

Base Legal:

Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Fortaleza, 19 de dezembro de 2024

Dr.(a) ELZA TERESA COSTA  
DOMINGOS

CRM-CE 3901

Órgão: 26405 Matrícula: 1449437